

PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Autor: Executivo Municipal

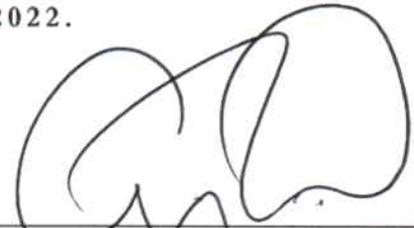
Súmula: Altera a Lei Municipal nº 3781, de 12.04.2021.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/03/2022.

Apresentado em Expediente do Dia: 22/03/2022.

Encaminhado às Comissões de:

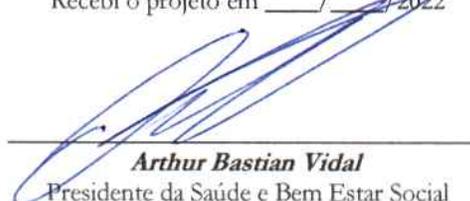
Saúde e Bem Estar Social, em 18/03/2022.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2022  Arthur Bastian Vidal Presidente da Saúde e Bem Estar Social	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u> Lapa, em ____/____/2022.  Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator ____/____/2022.  Relator

Comissão de Saúde e Bem estar social:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

MARCOS JOSÉ LECH (Membro)

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)